



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1122 - FAX (046) 3553-1122

ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ



PLANO DE TRABALHO (parte integrante do Convênio)			
MUNICÍPIO: ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU			
1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município: ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU		CNPJ: 01.612.634/0001-68	
Endereço: AVENIDA BRASÍLIA, 551			
UF: PARANÁ	CEP: 85.465-000	Telefone: (46) 3553-1484	
Conta Corrente: nº 22.599-1	Banco: 001	Agência: 2507-0	Praça de Pagamento: QUEDAS DO IGUAÇU
Responsável: JOSÉ NILSON ZGODA			CPF:408.929.059-72
Cl/Órgão Expedidor: 1.856.954-0 SSP/PR	Cargo: PREFEITO MUNICIPAL	Função: PREFEITO MUNICIPAL	
2 OUTROS PARTÍCIPES (se houver)			
Nome:		CPF ou CNPJ:	
Endereço:		CEP:	

3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

4. JUSTIFICATIVA: O município de Espigão Alto do Iguaçu possui 1.017 propriedade rurais sendo 987 constituídas de agricultores familiares distribuídos nas 20 Comunidades rurais do interior do município. O principal problema das baixas produtividades das atividades agrícolas, principalmente nas pequenas e médias propriedades é acidez do solo, deficiência de Cálcio e Magnésio, baixo teor de fósforo, alta porcentagem de Alumínio tóxico e conseqüentemente baixa capacidade troca de cátions. O calcário é insumo fundamental para a correção dos solos e incremento de elementos químicos essenciais para aumento da produtividade e renda do agricultor. A aplicação correta do calcário através de análise de solos de cada propriedade beneficiada garantirá o sucesso do Programa e promoverá incremento de produtividade e lucratividade aos agricultores familiares em geral descapitalizadas e que necessitam de apoio governamental. O objeto do presente Convênio é o repasse de recursos para o apoio à aquisição de 600 toneladas calcário dolomítico no valor total de R\$ 72.000,00 conforme normas do Programa levando-se em consideração o índice de IDPM do município. O Conselho de Desenvolvimento Rural – CMDR fará a seleção dos agricultores já organizados em grupos e acompanhados pelo Instituto EMATER e Secretaria Municipal de Agricultura. A necessidade de correção dos solos é uma demanda permanente dos proprietários rurais uma vez que há uma limitação de produtividade pela acidez, deficiência de Cálcio e Magnésio, baixo teor de fósforo, alta porcentagem de Alumínio tóxico e conseqüentemente baixa capacidade troca de cátions dos solos. Em média, as análises de solos das propriedades deste município mostram este quadro químico em função da pedogênese dos solos intemperizados pela roxa basáltica. Frente a esta deficiência química que limita a produtividade das lavouras a agricultura familiar enfrenta outros entraves para solucionar o problema, principalmente pela necessidade de correção dos solos através da aplicação de calcário que exige investimentos na aquisição, distribuição e incorporação do corretivo. Com a aquisição do calcário e sua aplicação nos solos, pretende-se elevar o Ph, médio de 4,5 para 5,5 e a saturação de bases de 55,00% para 70% sendo possível fazer a correção em uma área total de 174 ha beneficiando 60



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

CNPJ-MF 01.612.634/0001-68



AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1122 - FAX (046) 3553-1122

- **ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU** - **PARANÁ**

agricultores familiares. O apoio governamental na aquisição de calcário e assistência técnica para a agricultura familiar, proporcionará incremento na produtividade das lavouras com aumento de renda para a família rural da agricultura familiar. O programa proporcionará ainda a melhoria da qualidade de vida pela renda e evitará o êxodo rural. A aquisição de calcário dolomítico obedecendo as especificações técnicas do produto a serem observados no quadro 3 da nota técnica, com PRNT (Poder relativo de neutralização total) de 75%, PN (Poder de neutralização), mínimo de 90% e somas de óxidos de Cálcio e Magnésio com 30% (mínimo). A aquisição de calcário dolomítico justifica-se por se tratar de insumo básico corriqueiro que se enquadra na maioria das propriedades da agricultura familiar. O produto é de menor custo comparativamente aos demais e com os recursos disponíveis, possibilitará o atendimento de um maior número de agricultores.

A correção dos solos serão principalmente para as culturas anuais: milho, feijão, soja e culturas perenes de pastagens degradadas e/ou implantação de novas áreas com espécies melhoradas com maior rendimento e qualidade.

5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Descrição						Meta			
Número de Agricultores beneficiados						60			
Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e incorporado ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas)									
Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (Ton)	Unitário (RS/t)	Total (R\$)
1	3340.4041	Aquisição de Calcário (ou Fosfato)	No Município	Data de publicação no DIOE	24 meses após publicação no DIOE	600	TONELADAS	120,00	72.000,00
Total (R\$)									72.000,00

(A aplicação do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.)

6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68



AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1122 - FAX (046) 3553-1122

- **ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU** - **PARANÁ**

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 25.299-1 da Agência 2507-0 – Praça de Pagamento – Quedas do Iguaçu - da Instituição Financeira Oficial Banco do Brasil. A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

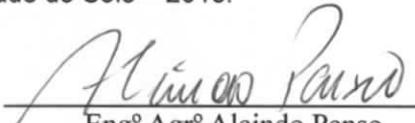
Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	14/03/2013	14/03/2013
Definição dos Beneficiários	01/04/2013	30/04/2013
Definição do Técnico Responsável	01/04/2013	30/04/2013
Levantamento de Documentos	15/03/2013	22/03/2013
Processo Licitatório (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	15 dias	30 dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	45 dias	70 dias
Prestação de Contas (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	240 dias	240 dias

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.


Engº Agrº Alcindo Penso
CREA-PR-29.463/D

Espigão Alto do Iguaçu, 03 de setembro de 2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1122 - FAX (046) 3553-1122

- **ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU** - **PARANÁ**



11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

JOSÉ NILSON ZGODA
CPF: 408.929.059-72

Espigão Alto do Iguaçu, 03 de setembro de 2014

12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: LARANJAS DO SUL 17/09/2014

Data: _____

Valdemir Alves Almeida
CPF 473.332.199-88
CREA PR 3708/ID
do NR da SEAB
do Sul - PR

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado